



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## REQUERIMENTO

Requer informações sobre a ausência de manutenção e roçagem nas unidades escolares da rede municipal de ensino no início do ano letivo de 2026, e sobre a gestão dos contratos e recursos pertinentes.

CONSIDERANDO que a Constituição da República Federativa do Brasil, em seu artigo 205, consagra a educação como um direito de todos e um dever do Estado, a ser promovida com a colaboração da sociedade, visando ao pleno desenvolvimento da pessoa, seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho, sendo imperativo que o ambiente escolar ofereça as condições de dignidade e segurança para a efetivação de tal preceito.

CONSIDERANDO que o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990) estabelece, em seus artigos 4º e 53, o dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do poder público de assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde e à educação, sendo a incolumidade física e psicológica das crianças e adolescentes um pilar fundamental desse sistema de proteção integral.

CONSIDERANDO o alarmante estado de abandono em que se encontravam diversas unidades da rede municipal de ensino no retorno às aulas em 5 de fevereiro de 2026, com a presença de mato alto e a consequente proliferação de vetores de doenças e animais peçonhentos, como o mosquito Aedes aegypti e escorpiões, expondo alunos, professores e funcionários a riscos sanitários e de segurança inaceitáveis.

CONSIDERANDO que a ausência da devida manutenção durante o recesso escolar, período de aproximadamente dois meses, revela uma manifesta e preocupante falha de planejamento, gestão e zelo com o patrimônio público e, mais grave, com a comunidade escolar, transmitindo uma imagem de descaso que desmerece a importância da educação pública municipal.

CONSIDERANDO as informações contraditórias veiculadas pela própria Administração, que, em 23 de janeiro de 2026, anunciou o início de uma operação de roçagem em todas as 158 unidades escolares, mas, em 5 de fevereiro de 2026, admitiu que o serviço não havia sido universalizado, deixando um vácuo de cobertura e dezenas de escolas em situação precária justamente no momento de maior circulação de pessoas.



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 210032003000570035000003A0050000. Digitalmente assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II 4º 068/202063/2020.



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO a vultosa soma de recursos públicos destinada a contratos de manutenção paisagística e limpeza, como os contratos emergenciais, sem licitação, firmados em julho de 2025 com as empresas Florestana Construções e Serviços e Serg Paulista Construções e Serviços Técnicos, totalizando mais de R\$ 22 milhões, e os contratos com o Grupo Partner e a Casagrande Serviços de Limpeza, que somam mais de R\$ 42 milhões, cujos dispêndios demandam o mais rigoroso escrutínio quanto à sua eficiência e correta aplicação.

CONSIDERANDO o notório cenário de ajuste fiscal e restrição orçamentária, com o cancelamento de empenhos no final de 2025, remanejamento de verbas entre secretarias e a suspensão do regime de adiantamento para despesas urgentes, inclusive na área da Educação, o que torna ainda mais imperativo compreender a lógica administrativa que, em meio a cortes, permite a falha na prestação de um serviço essencial e preventivo como a roçagem.

CONSIDERANDO, por fim, que a função fiscalizadora deste Poder Legislativo, amparada na Lei Orgânica do Município, nos impõe o dever de questionar, apurar e cobrar soluções eficazes do Poder Executivo, garantindo a transparência na gestão da coisa pública e o bem-estar dos cidadãos sorocabanos.

Diante do exposto, REQUEREMOS ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que preste as seguintes informações a esta Casa de Leis:

- 1) Qual o planejamento detalhado (cronograma físico-financeiro) elaborado pela Secretaria de Serviços Públicos e Obras (SERPO) e/ou pela Secretaria da Educação (SEDU) para a manutenção e roçagem das 158 unidades escolares durante o recesso de final de ano de 2025 e início de 2026? Por que tal planejamento, se existente, não foi executado em sua totalidade antes do retorno às aulas?
- 2) Qual o número exato de unidades escolares que não receberam o serviço de roçagem até a data de 5 de fevereiro de 2026? Apresentar a lista completa dessas unidades, com os respectivos bairros.
- 3) Quais foram os critérios utilizados para definir a ordem de prioridade das escolas a serem atendidas pelo serviço de roçagem? Por que a operação foi iniciada em data tão próxima ao retorno das aulas (23/01/2026), contrariando a lógica de manutenção preventiva que aproveitaria o período sem aulas?
- 4) Em relação aos contratos emergenciais de manutenção paisagística firmados em julho de 2025 (Florestana Construções e Serg Paulista), solicita-se: cópia integral dos contratos, relatórios de fiscalização, medições dos serviços prestados e notas de empenho, liquidação e pagamento. As escolas municipais estavam contempladas no escopo desses contratos? Em caso afirmativo, por que o serviço não foi prestado a contento?





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

- 5) Considerando os cortes orçamentários e o cancelamento de empenhos em dezembro de 2025, quais foram os valores exatos (empenhados, liquidados e cancelados) destinados à manutenção predial e de áreas verdes das escolas municipais no exercício de 2025 e qual o orçamento previsto para 2026? Houve contingenciamento específico que tenha afetado diretamente a execução desses serviços?
  - 6) Qual a relação entre a SERPO e as empresas terceirizadas que prestam o serviço de roçagem? Como se dá a fiscalização da execução contratual e quais penalidades foram aplicadas às empresas por eventuais descumprimentos no último ano?
  - 7) Quais providências imediatas e de médio prazo estão sendo tomadas para garantir que todas as escolas municipais permaneçam em condições adequadas de limpeza e segurança durante todo o ano letivo, evitando a repetição de um cenário tão adverso e perigoso?
  - 8) Considerando que a falha na roçagem é um evento previsível e cíclico, existe algum estudo de análise de risco ou matriz de responsabilidade na Prefeitura que correlacione a ausência de manutenção com o aumento de notificações de saúde (dengue, zika, chikungunya, acidentes com animais peçonhentos) na comunidade escolar? Se sim, apresentar os dados. Se não, por que tal estudo nunca foi considerado uma ferramenta de gestão prioritária?
  - 9) Para além dos contratos formais, quais foram os custos indiretos gerados pela falha gerencial? Detalhar os custos com horas extras de servidores para atender às demandas emergenciais, gastos com campanhas de saúde reativas e o custo de oportunidade decorrente da alocação de recursos para remediar um problema que poderia ter sido prevenido a um custo menor.
  - 10) Qual é o protocolo de comunicação e o plano de contingência da Prefeitura para lidar com crises de infraestrutura escolar? Como os pais e a comunidade são informados sobre os riscos e as soluções quando uma unidade escolar se torna um ambiente comprovadamente insalubre, como no caso do mato alto e da proliferação de vetores?
- Lda 006327

Atenciosamente,

*Sorocaba, 06 de fevereiro de 2026.*

**ÍTALO MOREIRA**

**VEREADOR**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com código identificador 21003200300057003500800003A0050000. O digital signature was made by digital means in accordance with Article 4º, Law 14.068/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320030003700360039003A005000

Assinado eletronicamente por **Ítalo Gabriel Moreira** em **06/02/2026 15:51**

Checksum: **C61ED039176CF5A056EDCA13B40AE944E43B9A90330D6550EB518B2CB17765A0**



---

Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300320030003700360039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.